

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE SETEMBRO DE 2019

Nº 169

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1084/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito Suplementar da importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
06/09/2019	19	04.122.1940.0228.2173	3390350000	FISCAL	160.000,00
TOTAL					160.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
06/09/2019	19	04.122.1940.0228.2173	4490390000	FISCAL	160.000,00
TOTAL					160.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 961/2019, de 06 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio nº 09/2016, bem como a anuência dos Ofícios Nº 969/2019- GP e 371/2019-GJ/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da Servidora JUSCIELE DA SILVA LUCENA, matrícula nº 9024, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte com ônus para este órgão cedente pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 962/2019, de 06 de setembro de 2019.

Nomeia membros para composição da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 51, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sendo eles e suas funções respectivas:

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros - Presidente Pregoeiro;

João Maria Pereira de Oliveira Soares - Presidente Suplente;

Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo – Pregoeira Suplente;

Maria Conceição Silva de Morais – Membro da equipe de apoio;

Valdemir Casusa Barbosa – Membro da equipe de apoio;

Fernanda Priscilla Paulino de Oliveira – Membro da equipe de apoio;

Flávia Janine Vieira Fernandes - Membro da equipe de apoio;

Juliana Cristina Barbosa de Miranda - Membro da equipe de apoio;

José Antônio Freire de Oliveira - Membro da equipe de apoio;

David Wesley Felipe Quirino Lopes – Membro da equipe de apoio;

Ana Catarina Araújo de Oliveira – Membro da equipe de apoio;

Kalliny Kelly da Silva – Membro da equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 802/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1500/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CARMEM LÚCIA SALGADO VILLELA, Matrícula 9579, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 19.08.2019 à 23.08.2019, devendo retornar as suas funções em 24 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1501/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA JOSÉ DE MOURA FAUSTINO, Matrícula 8321, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 20.08.2019 à 30.08.2019, devendo retornar as suas funções em 31 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1502/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA KÁRINA MENDES DA SILVA, Matrícula 1064, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 15.07.2019 à 26.07.2019, devendo retornar as suas funções em 27 de Julho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1503/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARCÓS TADEU TEIXEIRA DE AZEVEDO, Matrícula 11320, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.08.2019 à 02.09.2019, devendo retornar as suas funções em 03 de Setembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1504/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GLEYCIA CORDEIRO DE CARVALHO, Matrícula 9265, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.08.2019 à 04.09.2019, devendo retornar as suas funções em 05 de Setembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1505/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO DE FREITAS SANTOS, Matrícula 9267, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.08.2019 à 04.09.2019, devendo retornar as suas funções em 05 de Setembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1506/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANNA CAROLINNY CALDAS DA SILVA ALVES, Matrícula 11295, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.08.2019 à 04.09.2019, devendo retornar as suas funções em 05 de Setembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1507/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
 Art 1º- Conceder a MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 0028, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.08.2019 à 02.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 03.09.2019 à 17.09.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 18 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1509/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a PAULA RÉGIA IRINEU DE ALCANTARA, Matrícula 9536, de 26.08.2019 à 23.11.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1510/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Matrícula 7361, de 22.08.2019 à 19.12.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1511/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9599, de 29.08.2019 à 26.11.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1512/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LAILSON PEREIRA DE AGUIAR, Matrícula 11737, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 05.08.2019 à 09.08.2019, devendo retornar as suas funções em 10 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1516/2019-SEMA, de 06 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1263/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA VANDA SOUSA DE CARVALHO, Matrícula 8881, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de Setembro de 2019 à 06 de Dezembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 19 de setembro de 2019, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o valor por profissional pelo sistema de registro de preços para eventual contratação de serviços terceirizados de forma indireta, na limpeza, higienização, preparação de alimentos e guarda do patrimônio públicos entre outros. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de setembro de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310810.580

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, CNPJ sob o n.º 05.009.904/0001-00,, DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$1.040,12 (um mil e quarenta reais e doze centavos).)Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenções das atividades do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de setembro de 2019. JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JÁCOME/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE / contratante e WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901316639.575

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa RP DAMASIO EIRELLI, CNPJ nº 11.860.005/0001-00. DO OBJETO: prestação de serviços de organização de eventos relacionados ao VI FESTIVAL DE FOLCLORE IVANIR MACHADO "EDIÇÃO CONGOS DE COMBATE", que acontecerá no dia 30 de agosto do corrente exercício financeiro, a cargo da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, em São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO 28 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 2191 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 1950 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 28 de outubro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Agosto de 2019. MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA/DIRETORA PRESIDENTE- CONTRATANTE E RAPHAEL PEDROZADAMASIO/RP DAMASIO EIRELLI-CONTRATADA.

*Republicado por incorreção

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 802, de 08 de julho de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de OUTUBRO de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de pessoa jurídica com expertise em prestação de serviços técnicos especializados em consultoria para a elaboração de estudos e projetos necessários ao licenciamento ambiental e florestal de uma área pública destinada a implantação de loteamento comercial, com a finalidade de elevar o padrão de qualidade e o desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de setembro de 2019.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CPL/PMSGAR/RN

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 045/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em saneamento para elaboração de planos e manuais necessários ao atendimento de parte das condicionantes do IDEMA para operação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 19 (dezenove) de setembro de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2019.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 044/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de kit porteiro eletrônico, kit motor de portão e portões em alumínio e metalon, com o serviço de instalação incluso, realizar-se-á no dia 18 (dezoito) de setembro de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2019.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS 002/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL do SAAE/SGA torna público que o certame supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de muros, para contorno da estação de captação de água bruta e na estação elevatória de água tratada 02, constituintes do Sistema Adutor Maxaranguape / São Gonçalo do Amarante-RN, situado na Br-101, km 41, Maxaranguape – RN, realizar-se-á no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2019, às 09h00 (Horário Local), na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2019.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br